



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 208/18

Data 11/06/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.325.000,00 (hum milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00121.005	Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica
4.490.51(806)	Obras e Instalações.....R\$ 1.125.000,00
26.792.00121.006	Aquisição de Máquinas Veículos e Caminhões
4.490.52 (805)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.325.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
805	Transferência Pública Estadual Caminhão Caçamba SEDU	200.000,00
806	Transferência Pública Estadual Pavimentação Asfáltica Verezinho Linha Bellé	1.125.000,00
	TOTAL	1.325.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo as dotações aumentadas com o provável excesso de arrecadação por



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil
fonte a maior no valor desta Lei, e as dotações da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 11 de junho de 2018.

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: *08 dias*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado a comissão de *Finanças e Patrimônio*

Em: ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *12/06/18*

1ª Votação: *19/06/18* votos *8 x 0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: *19/06/18*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 208/18

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

As dotações majoradas são para possibilitar a contabilização de despesa com assim especificadas:

Fonte 805 (Transferência Pública Estadual Caminhão Caçamba SEDU)

Fonte 806 (Transferência Pública Estadual Pavimentação Asfáltica Verezinho Linha Bellé).

A cobertura será feito com o provável excesso de arrecadação das fontes que deram origem aos recursos.

Uma vez, que para homologar os processos licitatórios jaz-se necessário a comprovação da existência de dotação orçamentária, solicitamos assim que este Projeto de Lei seja analisado e **votado no regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 11 de junho de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal